



PROCESSO	SEI: 00176.000836/2024-88
ASSUNTO	Solicitar parecer jurídico sobre alteração de editais de cobrança

DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, no dia 16 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o interesse dessa Comissão em compreender quais os meios e formas de comunicação utilizados pelo CAU/RS;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA POR:

1. Solicitar a Gerência Jurídica do CAU/RS um parecer de procedência jurídica sobre editais de avisos de cobranças de débitos conforme o Decreto 70.235/1972 e também a Resolução 193 do CAU/BR; para sugerir uma alteração que permita a publicação dos editais no site do CAU/RS, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018.

2- Solicitar à Presidência que esta Deliberação seja encaminhada para apreciação e providências.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Arioli Heck, Fausto Henrique Steffen, Manderpool Cardoso Damasio e das conselheiras Mayara Godoi Damian e Marta Kessler.

PORTO ALEGRE RS, 16 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO ARIOLI HECK
COORDENADOR DA CPFI

Remota
Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Manderpool Damasio	Cardoso	X		
Membro	Mayara Godoi Damian		X		
Membro	Marta Kessler		X		

Histórico da votação:

414ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Data: 16/04/2024

Matéria em votação: Solicitar parecer jurídico sobre alteração de editais de cobrança

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcelo Arioli Heck

Assessoria Técnica: Victor de Lemos Silva



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 20/05/2024, às 10:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7E3A9872** e informando o identificador **0232678**.